

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 142/2024 – GP.....	2
PORTARIA Nº 143/2024 – GP.....	2
PORTARIA Nº 144/2024 – GP.....	3
PORTARIA Nº 145/2024 – GP.....	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 307c1428148b11f09454868b69aa69068c0fab84

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 142/2024 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à sra. **ANTONIA JOSANA DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº 1284-3, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 726.798.833-49, LICENÇA-PRÊMIO À ASSIDUIDADE no período de 01 de JUNHO de 2024 a 01 de SETEMBRO de 2024. Conforme o Art. 97 da Lei Municipal n 031/90 de 19 de outubro de 1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA”, EM 28 DE MAIO DE 2024.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 143/2024 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à sra. **ANTONIA JOSANA DOS DANTOS LOPES**, matrícula nº 327-1, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 726.798.833-49, LICENÇA-PRÊMIO À ASSIDUIDADE no período de 01 de JUNHO de 2024 à 01 de SETEMBRO de 2024. Conforme o Art. 97 da Lei Municipal n 031/90 de 19 de outubro de 1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA”, EM 28 DE MAIO DE 2024.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 144/2024 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à sra. **MARIA CLEMETINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº1299-3, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 786.952.283-04, LICENÇA-PRÊMIO À ASSIDUIDADE no período de 01 de JUNHO de 2024 à 01 de SETEMBRO de 2024. Conforme o Art. 97 da Lei Municipal n 031/90 de 19 de outubro de 1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA”, EM 28 DE MAIO DE 2024.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 145/2024 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à sra. **MARIA DAS DORES SILVA**, matrícula nº256-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF nº 104.083.983-53, LICENÇA-PRÊMIO À ASSIDUIDADE no período de 01 de abril de 2024 à 01 de julho de 2024. Conforme o Art. 97 da Lei Municipal n 031/90 de 19 de outubro de 1990.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA”, EM 31 DE MAIO DE 2024.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br

Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIÁRIO

GRACILIANO EPIFANIO

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 03/06/2024 17:27:25

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 307c1428148b11f09454868b69aa69068c0fab84
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

